



PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, 3 DE FEVEREIRO DE 2026  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG** – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 003/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026 – Abertura no dia 23/02/2026 as 09:00ha – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de bombas, motobombas e painéis elétricos, com fornecimento de peças de reposição inclusas, destinados a atender às necessidades de abastecimento de água nas diversas comunidades Rurais do Município de Montezuma/MG. Os interessados deverão solicitar o Edital **diretamente pela plataforma de licitações** – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). - Montezuma/MG, 03 de fevereiro de 2026 - Júlio Lopes Pereira-Pregoeiro Oficial.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS Nº SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023, 30 DE DEZEMBRO DE 2025  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG  
E DENILSO NUNES MORAIS.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG  
E DENILSO NUNES MORAIS.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DENILSO NUNES MORAIS**, residente e domiciliado na RUA MAXIMINIANO, 79, Bairro: CENTRO, Montezuma - MG, portador do CPF sob o nº 140.792.228-90, doravante denominado **CONTRATADO** na forma abaixo, referente ao processo administrativo nº 101/2023 – Dispensa nº 033/2023, ajustam entre si, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 101/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HEITOR PEREIRA DE AGUIAR, Nº 27 - CENTRO - MONTEZUMA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO

Fica renovado por 12 meses, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026 estendendo-se até 31 de dezembro de 2026.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.



## CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constangem o presente aditivo.

## CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

## CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Montezuma/MG, 30 de dezembro de 2025.

---

CONTRATANTE

**IVAN VEIRA DE PINHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

---

CONTRATADA

**DENILSO NUNES MORAIS**

INSCRITA NO CPF: 140.792.228-90

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

CPF nº

02) \_\_\_\_\_

CPF nº